



**LEI Nº 1606/2024 - DE 03/12/2024**

**SÚMULA** - Altera os Anexos da Lei Municipal Número 1.533/2024 de 07/05/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 do Município de Ângulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os Anexos de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal, Número 1.533/2024 de 07/05/2024 para o exercício financeiro de 2025 do Município de Ângulo, passam a vigorar de acordo com as redações anexas.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259.\*\*  
oxy 04/12/2024 09:50

**ROGERIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d09291-051220242132471989**